



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Gabinete Vereador

INDICAÇÃO Nº 67/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3438/2020  
Data: 01/10/2020 - Horário: 15:50  
Legislativo - IND 67/2020

INDICA ao Município de Marilândia/ES providências junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes do Estado do Espírito Santo [DENIT], na afixação de “GUARD RAIL” as margens da Rodovia Cônego João Guilherme Koltegen na comunidade de Córrego Paixão KM 146 no município de Marilândia/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia, muito embora temos conhecimento de que a nossa solicitação é de competência do DENIT [Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes ES), venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, para que viabilize a possibilidade da Afixação de “GUARD RAIL” nos dois (02) sentido das margens da Rodovia Cônego João Guilherme Koltegen na comunidade de Córrego Paixão, [KM 146] no município de Marilândia/ES, tendo em vista que ali transcorreu dois acidente, um automobilístico culminando na colisão com o ponto de ônibus e a soltura de um eixo de caminhão vindo a colidir com uma residência fixada no dito perímetro da rodovia, conforme demonstram as fotos anexadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESPÍRITO SANTO  
Biênio 2019/2020  
Gabinete Vereador

## JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária por tratar-se de URGÊNCIA em se afixar os “GUARD RAIL” no local tendo em vista que ali transcorreu dois acidentes, um acidente automobilístico o qual colidiu com o ponto de ônibus e a soltura de um eixo de caminhão colidindo com uma residência fixada no dito perímetro da rodovia, que muito contribuirá para o bem estar da população.

Marilândia/ES, 01 de outubro de 2020.

  
DOUGLAS BADIANI  
Vereador - Autor

Encaminha-se a Prefeitura Municipal.  
Em, 06 / 10 / 2020.  
  
PRESIDENTE